



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 825/2025**

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Jose Luiz Pinto  
Gomes**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jose Luiz Pinto Gomes, 57029, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotada no(a) **Dept Combate a Endemias 4502**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 21 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

